

TERMO ADITIVO Nº 3/2024/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00001.004183/2020-84

	<p>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CORREIOS Nº 9912280478 E CONTRATO PR Nº 25/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.</p>
---	---

CONTRATANTE:		
Razão Social: UNIÃO, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA		
CNPJ/MF: 00.394.411/0001-09	Inscrição Estadual: Isento	
Nome Fantasia: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPUBLICA		
Endereço: PC DOS TRES PODERES, S/N PALÁCIO DO PLANALTO - EIXO MONUMENTAL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.100-000
Endereço Eletrônico: edson.silva@presidencia.gov.br	Telefone: (61) 3411-214	
Representante Legal: CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO		
Cargo/Função: DIRETOR DE RECURSOS LOGÍSTICOS	RG:	CPF: 287.831.231-72

CONTRATADA:		
CORREIOS - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG:	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG:	CPF: 094.771.717-00	

As partes, antes identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912280478 (Correios) / CONTRATO PR (25/2021)**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por 12 meses, conforme Subcláusula Única abaixo:

Subcláusula Única – O prazo de vigência fica prorrogado até 21 de julho de 2025, podendo ter sua duração estendida por iguais e sucessivos períodos limitada a 12 (doze) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais), correrão à conta do PTRES: 168492; Natureza da Despesa: 339039-47 e Nota de Empenho: 2024NE654, de 17 de maio de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, bem como dos Termos Aditivos nºs. 01 e 02, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo eletronicamente para que produzam os efeitos dele decorrentes.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Presidência da República

HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

FABIANO SANTANA PIRES REIS
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos



Documento assinado eletronicamente por **HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO SANTANA REIS registrado(a) civilmente como FABIANO SANTANA PIRES REIS, Usuário Externo**, em 08/07/2024, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio, Diretor(a)**, em 09/07/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5871362** e o código CRC **EFF0EBFF** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0